



Edição Nº 60, Ano XI

Bom Sucesso, 29 de Abril de 2024

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de termo aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 134/2023, Pregão Presencial 034/2023, Ata de Registro de Preços 072/2023. **Objeto:** O preço do item 001, Óleo Diesel S10, passará de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos), comprovados pela nota fiscal em anexo. **Contratado: POSTO DELANE LTDA**, CNPJ nº. 02.295.694/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 177/2023, Pregão Presencial 051/2023, Ata de Registro de Preços 074/2023. **Objeto:** O preço do item 001, Gasolina Comum, passará de R\$5,74(cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$5,89(cinco reais e oitenta e nove centavos), e o preço do item 002, Óleo Diesel S500, passará de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), comprovados pela nota fiscal em anexo. **Contratado: POSTO DELANE LTDA**, CNPJ nº. 02.295.694/0001-67

Licitações - Aviso de Resultado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 041/2024, Dispensa Eletrônica 008/2024, Contrato Nº 069/2024. **Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de impressão de guias para pagamento do IPTU, com auto envelopamento, referente ao exercício do ano de 2024.** Valor R\$ 6.119,68 (seis mil e cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), Vigência: O presente contrato terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.844.938/0001-05

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 044/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Rozeli Aparecida Gonçalves
OBJETO: Prestação de Serviços - Secretário Escolar
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Secretária Escolar na Escola Municipal Dr. Libério Soares** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 117/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADO: Dr. José Geraldo Viana de Oliveira
OBJETO: Prestação de Serviços - Médico
VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 30/06/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Médico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Família- PSF**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor R\$ 14.430,45 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) mais adicional de insalubridade no grau 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 131/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Cinthia Borges Silva Mesquita

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 132/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Elizabeth de Cássia da Silva Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Antônio Roquim** para atender ao Projeto de Formação em Tempo Integral EFTI, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2024, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), proporcional a jornada estabelecida pelo edital do Processo Seletivo, pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 135/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Regina Cardoso Nunes

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 136/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Kátia Freitas de Lima Guimarães

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de alunos com necessidades especiais na Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães e Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 137/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Victor Henrique Silva Avelar

OBJETO: Prestação de Serviços - Secretário Escolar

VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Secretário Escolar na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 138/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Daniela Regina da Silva Paiva Ferreira
OBJETO: Prestação de Serviços - Supervisor
VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 30/06/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS** referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.688/2021 de 04/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**Termo de Rescisão Contratual****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ROZELI APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, CI nº MG-3.561.699 IPC/MG, CPF nº 535.714.606-34, INSS/PIS/PASEP nº 1903165170-5, residente à Rua Cícero Mourão Monteiro nº 57 Bairro Barreiro, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 044/2024, de Prestação de Serviços - Secretário Escolar, assinado em 22 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Rozeli Aparecida Gonçalves
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **KÁTIA FREITAS DE LIMA GUIMARÃES**, brasileira, CI nº MG-11551671 SSP/MG, CPF nº 046.936.026-71, INSS/PIS/PASEP nº 1319556634-5, residente à Rua Progresso nº 776 Bairro Cruzeiro do Sul, CEP-37.206-558 Lavras - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 15 de abril de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 073/2024, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de fevereiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 15 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Kátia Freitas de Lima Guimarães
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ELIANA BORGES NAVES AVELAR**, brasileira, CI nº MG-10.801.160 - IIPC/MG, CPF nº 037.157.556-79, INSS/PIS/PASEP nº 2070675460, residente à Rua Alípio Ferreira de Aguiar nº 212, Bairro Quintiliano José da Silva, CEP-37.262-000 Santo Antônio do Amparo-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 25 de março de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 125/2024, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 04 de março de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 25 de março de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

*Eliana Borges Naves Avelar
Contratada*

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 424/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula n.º 23.279, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 4º (quarto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 29/03/2019 a 27/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 425/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA LOPES DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 30.705, cargo Professor, 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2024 a 15/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 426/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUSA**, matrícula nº 31.373, cargo Motorista, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2024 a 24/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 427/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Servicial, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/04/2024 a 24/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 428/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS**, matrícula nº 25.518, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2024 a 11/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **SANDRA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 31.485, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/05/2024 a 17/05/2024 (05 dias 1º período)

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 430/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLENE AUGUSTA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 25.210, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2024 a 28/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 431/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2024 a 07/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 432/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 32.095, cargo Chefe de Setor Bibliotecário, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/04/2024 a 04/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 433/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 434/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2024 a 20/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 435/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALLINE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 32.988, cargo Enfermeiro, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 436/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 33.095, cargo Supervisor Pedagógico, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 437/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSIANA CLEUSA DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 25.487, cargo Servçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2024 a 26/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 438/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA APARECIDA RODRIGUES GERALDO**, matrícula nº 33.097, cargo Supervisor Pedagógico, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/04/2024 a 26/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde - Credenciamento

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LINTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LINTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

O Setor de Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/MG, com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo qualificado para a comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de Uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO: Nº 01/2024

EMPRESA: Wagner Aparecido Cardoso - ME

NOME FANTASIA: Drogamais

CNPJ: 16.873.116/0001-75

ENDEREÇO: Praça Maria Ambrosina M. Guimarães

BAIRRO: Centro

CIDADE/UF: Bom Sucesso/MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ricardo Henrique Santiago Andrade CRF/MG: 25.833

de 2024

Bom Sucesso, 29 de abril

Amanda Assaid de Alvarenga

Farmacêutica Autoridade Sanitária

Divisão de Vigilância Sanitária

Matrícula: 31,092

Ana Luiza de Almeida Silva Santos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Bom Sucesso-MG